OFÍCIO Nº 275/2026-LICITAÇÃO

Vitória do Xingu/PA, 03 novembro de 2026

Á:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
A/C: Samuel Silva Portilho de Melo

NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Planilha e Valores Médios

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando a planilha de preços médio, mediante a obtenção de cotações e pesquisas em banco de preços e contratações realizadas por outros entes públicos, em anexo referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA** para que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu/PA, 03 de novembro de 2026

MANOEL PEREIRA FILHO:27242447372 Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA FILHO:27242447372 Dados: 2026.11.03 08:18:59 -03'00'

MANOEL PEREIRA FILHO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Cotação

Anexos:
- Estimativa de Apuração das Pesquisas de Preços;
- Pesquisa de Preço Constante.

ESTIMATIVA DE DESPESA
CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de ambulâncias, destinadas ao atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Vitoria do Xingu-PA.

2 – ÁREA REQUISITANTE

2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TRAÇÃO 4X2- ANO 2025 OU SUPERIOR – 02 (DUAS) UNIDADES** Especificação: Locação de veículo adaptado para ambulância simples remoção, tipo A - **Ducato** ou similar/ano 2025 ou superior: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ ambulância simples remoção, com capacidade não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo de 4.740mm Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm Diesel equipado c/ todos os equipamentos. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc Sist. de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro na região da	MÊS	24	30.875,00	741.000,00

	bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem como, as marcas do Governo Municipal. - Motor potência mínima: 130 cv - Combustível: diesel ou gasolina - Transmissão câmbio manual OU automático - Direção elétrica ou hidráulica. - LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.				
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂCIA SIMPLES REMOÇÃO- TRAÇÃO 4X4- ANO 2025 OU SUPERIOR – 01 (UMA) UNIDADE** Especificação: Locação de veículo adaptado para ambulância simples remoção, tração 4x4/ ano 2025 ou superior: Ambulância Tipo A - Simples Remoção, adaptado p/ ambulância simples remoção, com capacidade não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo de 4.740 mm Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm Diesel equipado c/ os equipamentos. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e	MÊS	12	33.250,00	399.000,00

	Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc Sist. de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente c/ pés dobráveis, sist. escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros bem				

	como, as marcas do Governo Municipal. - Motor potência mínima: 130 cv - Tração: 4x4 - Sem preferência de cor - Combustível: diesel ou gasolina - Transmissão câmbio manual ou automático - Direção elétrica ou hidráulica. - LOCAL DE ENTREGA: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.				
				TOTAL	**1.140.000,00**

3.1 - O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.140.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil Reais),** nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços.

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1 - Nos termos do §1° do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
>
> *§ 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
>
> *I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
>
> *II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
>
> *IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
>
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

4.2 - Seguindo tal diretrizes, as pesquisas foram realizadas nos seguintes locais:

CONTRATANTE e/ou FORNECEDOR	CNPJ	N° DE CONTRATO e/ou ATA SRP
B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.041.528/0001-13	
DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	45.968.800/0001-39	

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA	29.423.776/0001-04	
MUNICIPIO DE BURITICUPU	01.612.525/0001-40	ARP nº 20251002/2025

4 – CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização de pesquisa de preços, de acordo com o §1º do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, foi verificado e apurado os preços médios de mercado. Isso é comprovado pelas cotações, pesquisas em Bancos de Preços, Contratos Vigentes e Licitanet em anexo;

5.2 – Estamos encaminhando em anexo:

5.2.1 – Ofício nº. 1.459/2026-GAB/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
5.2.2 – Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
5.2.3 – Mapa de apuração das pesquisas de preços;
5.2.4 – Pesquisas de preços constantes no item 4.2 deste documento;

Vitória do Xingu/PA, 03 de novembro de 2026

MANOEL PEREIRA FILHO:27242447372
Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA FILHO:27242447372
Dados: 2026.11.03 08:11:08 -03'00'

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Assinado de forma digital por SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287

MANOEL PEREIRA FILHO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Cotação

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
127156	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂCIA SIMPLES REMOÇÃO- TRAÇÃO 4X4-ANO 2025			
B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		24,0000	34.000,000	816.000,00
DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		24,0000	32.500,000	780.000,00
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA		24,0000	32.000,000	768.000,00
MUNICIPIO DE BURITICUPU		24,0000	25.000,000	600.000,00
		VALORES MÉDIOS :	30.875,000	741.000,00
140816	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO-TRAÇÃO 4X4-ANO 2025			
B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		12,0000	31.500,000	378.000,00
DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		12,0000	32.000,000	384.000,00
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA		12,0000	30.500,000	366.000,00
MUNICIPIO DE BURITICUPU		12,0000	39.000,000	468.000,00
		VALORES MÉDIOS :	33.250,000	399.000,00

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA					
140816	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO-TRAÇÃO 4X4-ANO 2025		12,0000	30.500,000	366.000,00
				Total do(s) item(ns)..:	366.000,00
MUNICIPIO DE BURITICUPU					
127156	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂCIA SIMPLES REMOÇÃO- TRAÇÃO 4X4-ANO 2025		24,0000	25.000,000	600.000,00
				Total do(s) item(ns)..:	600.000,00
				Total Geral:	966.000,00

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
127156	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂCIA SIMPLES REMOÇÃO- TRAÇÃO 4X4-ANO 2025		24,0000	30.875,000	741.000,00
140816	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO-TRAÇÃO 4X4-ANO 2025		12,0000	33.250,000	399.000,00

Total Geral: 1.140.000,00